

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O tradicionalismo gaúcho exerce uma importante função social de cultivar e difundir a história do Rio Grande do Sul no Brasil e no mundo. Entidades ligadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), como centros de tradições gaúchas (CTGs) e departamentos de tradições gaúchas (DTGs), além de contribuírem para a integração dos indivíduos no âmbito artístico e cultural do Estado, interferem diretamente nas transformações históricas, políticas e sociais do Estado gaúcho e de todo o País.

Desde que criado, em 1967, o MTG vem ganhando força e adeptos dentro e fora do Rio Grande do Sul, possuindo hoje cerca de 1400 entidades filiadas, distribuídas em trinta regiões tradicionalistas (RTs), que abrangem a totalidade de quinhentos municípios. No Brasil, diversos estados possuem MTG, entre eles Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

O MTG também contribui para o desenvolvimento turístico das regiões onde é expressivo, pois carrega um valioso patrimônio imaterial – o modo de falar, de vestir, as festas, as danças, as crenças, a alimentação, o chimarrão, etc. –, que atrai pessoas de vários lugares do País e do mundo. São hábitos e costumes que transcenderam CTGs e DTGs, refletindo diretamente no comportamento social e cultural da população gaúcha. Em Porto Alegre, esse apelo turístico é ainda mais forte, pois a Cidade por si só agrega outras peculiaridades à identidade do povo gaúcho, tais como a sua heterogeneidade cultural, seus prédios históricos aliados a uma arquitetura moderna, suas ruas e praças arborizadas, etc.

Diante da grande relevância do MTG para o desenvolvimento e para a valorização do povo gaúcho, a necessidade de criar um Projeto de Lei que declare o Movimento Tradicionalista Gaúcho patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre se torna imprescindível e urgente.

O objetivo principal deste Projeto é valorizar e preservar a cultura gaúcha dos centros de tradições gaúchas, além de piquetes, departamentos de tradições gaúchas, grupos nativistas e demais organizações legalmente constituídas e filiadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, tornando bens materiais e imateriais integrantes do patrimônio histórico do Município de Porto Alegre.

Por essas razões, temos certeza de que contaremos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2009.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA

PROJETO DE LEI

Declara patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – e as entidades, as associações e os grupos que especifica.

Art. 1º Ficam declarados patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

I – o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG –;

II – as entidades legalmente constituídas e filiadas ao MTG; e

III – as associações de piquetes, os grupos nativistas, os grupos de arte nativa e os grupos de pesquisa folclórica legalmente constituídos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.